



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP N° 027/2019, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Aprova a alteração do Regulamento do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições do Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha e os autos do Processo nº 23243.001342/2017-46, com a aprovação da Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas, por meio do Parecer nº 013/2019/CADIN; da Câmara Especializada de Ensino, com o Parecer nº 011/2019/CEE; e do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 006/2019, da 3ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 07 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, nos termos e na forma constantes do anexo, a alteração do Regulamento do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, aprovado pela Resolução CONSUP nº 054/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 07 de agosto de 2019.

CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE